

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36, DE 2023

Referenda o 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná - SESA - e o Município de Toledo, visando a prorrogação da cedência de servidor.

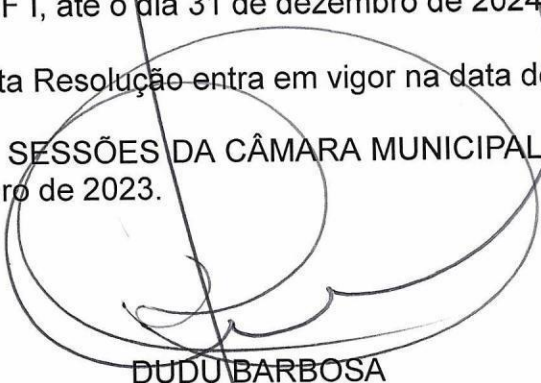
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná - SESA - e o Município de Toledo, visando a prorrogação da cedência de servidor.

Art. 2º - Fica referendado o 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná - SESA - e o Município de Toledo, cujo objeto é a prorrogação da cedência do servidor Fernando Pedrotti, ocupante do cargo de Médico T8 - ESF I, até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 4 de dezembro de 2023.

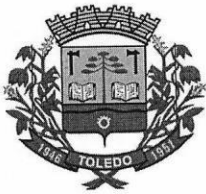

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal


GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-vice-presidente


VALENCIR CARECA
Segundo-vice-presidente


VALDOMIRO BOZO
Primeiro-secretário


GENIVALDO JESUS
Segundo-secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002
SK

JUSTIFICATIVA

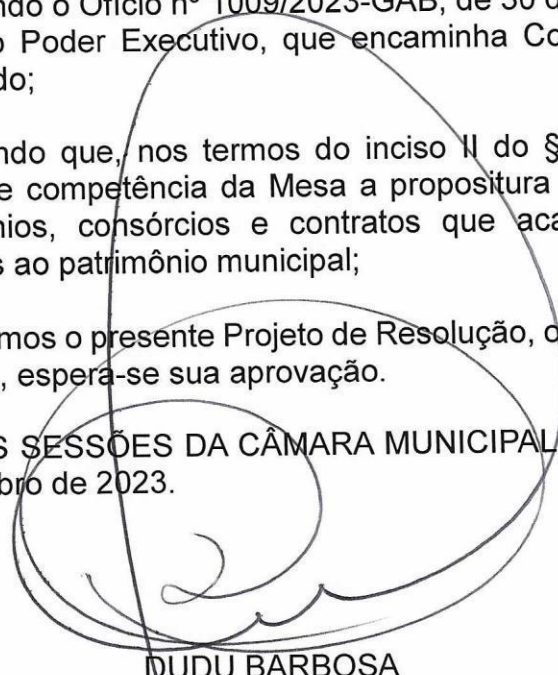
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES

Considerando o Ofício nº 1009/2023-GAB, de 30 de novembro de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha Convênio e Aditivos de Convênios para referendo;

Considerando que, nos termos do inciso II do § 3º do artigo 125 do Regimento Interno, é de competência da Mesa a propositura de projetos dispondo sobre acordos, convênios, consórcios e contratos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio municipal;

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, o qual após apreciação por Vossas Excelências, espera-se sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 4 de dezembro de 2023.


DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

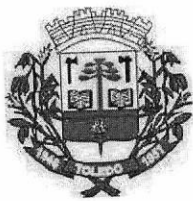

GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-vice-presidente


VALTENCIR CARECA
Segundo-vice-presidente


VALDOMIRO BOZO
Primeiro-secretário


GENIVALDO JESUS
Segundo-secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR DUDU BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO - PARANÁ



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003₉₄

Ofício nº 1009/2023-GAB

Toledo, 30 de novembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Encaminha Convênio e Aditivos de Convênios para referendo.
Senhor Presidente da Câmara,

Senhor Presidente,

1. O Executivo Municipal de Toledo encaminha para referendo do Legislativo os seguintes Termos (Convênio e Aditivos de Convênios):
 - Convênio para cedência de servidor à Câmara Municipal de Vereadores de Toledo, publicado em 27/11/2023;
 - 1º Aditivo de Convênio para cedência de servidora à Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, publicado em 27/11/2023;
 - 3º Aditivo de Convênio para cedência de servidor à Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, publicado em 27/11/2023;
 - 3º Aditivo de Convênio para cedência de servidor à Secretaria da Saúde do Estado do Paraná – SESA, publicado em 21/11/2023; e
 - 1º Aditivo de Cedência para cedência de servidora à Secretaria da Saúde do Estado do Paraná – SESA, publicado em 30/11/2023.
2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - (45) 3055-8800
www.toledo.pr.gov.br gabinete@toledo.pr.gov.br

M.E.L./Depto. Doc./1009 câmara 2023



Ofício nº 703/2023 – SRH

Toledo, 30 de novembro de 2023.

À Senhora

MARIA ELISA LUNKES

Setor de Documentação e Arquivo

Assunto: Cedência de Servidores.

Encaminhamos a Vossa Senhoria, Termo de Convênio e Aditivos de Convênios para cedência de servidores, publicados no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, para que siga os trâmites necessários para referendo pela Câmara Municipal de Vereadores, conforme segue:

- Termo de Convênio para cedência de servidor à Câmara Municipal de Vereadores de Toledo, publicado em 27/11/2023;
- 1º Termo Aditivo de Convênio para cedência de servidora à Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, publicado em 27/11/2023;
- 3º Termo Aditivo de Convênio para cedência de servidor à Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, publicado em 27/11/2023;
- 3º Termo Aditivo de Convênio para cedência de servidor à Secretaria da Saúde do Estado do Paraná – SESA, publicado em 21/11/2023; e
- 1º Termo Aditivo de Cedência para cedência de servidora à Secretaria da Saúde do Estado do Paraná – SESA, publicado em 30/11/2023.

Atenciosamente,

MARTA FATH

Secretária de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SRH
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2162
www.toledo.pr.gov.br recursoshumanos@toledo.pr.gov.br

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 30/11/2023 10:51:46. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARTA FATH em 30/11/2023 11:05:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:bbf2cb7b-95f0-4e8f-8615-509cf714ffe1

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 30/11/2023 14:05:00.

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 30/11/2023 14:23:45. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 01/12/2023 10:30:50. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:



Documento: 43399/2023 - Ofício nº 703-2023_SRH.pdf
Data: 30/11/2023 10:51:46

000005

OK

Assinatura avançada realizada por: MARTA FATH em 30/11/2023 11:05:06.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com
o código bbf2cb7b-95f0-4e8f-8615-509cf714ffe1

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 30/11/2023 10:51:46. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARTA FATH em 30/11/2023 11:05:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: bbf2cb7b-95f0-4e8f-8615-509cf714ffe1

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 30/11/2023 14:05:00.

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 30/11/2023 14:23:45. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 01/12/2023 10:30:50. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000006

3º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Considerando os motivos exarados no OF CEE/CC 2956/23, e-Protocolo nº 21.208.524-3, expedido pela Casa Civil do Estado do Paraná,

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA**, já qualificados no Termo de Convênio firmado em 11 de maio de 2022, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 27 de maio de 2022, o qual foi aditivado pelo 1º Termo Aditivo, em 31 de maio de 2022, com publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 6 de junho de 2022 e pelo 2º Termo Aditivo, em 12 de dezembro de 2022, com publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 6 de janeiro de 2023, cujo objeto é a cedência de servidor do Município de Toledo, resolvem celebrar o **3º Termo Aditivo ao Convênio**, nos seguintes termos:

DO OBJETO:

Constitui objeto deste Aditivo a prorrogação da duração da cedência do servidor do Município de Toledo **FERNANDO PEDROTTI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Regional de Saúde, junto à 20ª Regional de Saúde, na cidade de Toledo.

DA DURAÇÃO DA CEDÊNCIA:

Fica prorrogada até **31 de dezembro de 2024** a cedência do servidor público Fernando Pedrotti, ocupante do cargo de Médico T8 – ESF I, Matrícula nº 857431, à Secretaria da Saúde do Estado do Paraná – SESA.

DO REFERENDO:

Este Aditivo de Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), da Lei Orgânica do Município de Toledo, e da Lei nº 2.200/2015, que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais.

Os demais itens do Termo de Convênio original, bem como de seus Termos Aditivos, permanecem inalterados.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 16 de novembro de 2023.

assinatura eletrônica

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

assinatura eletrônica

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário da Saúde do Estado do Paraná

Testemunhas:

assinatura eletrônica

MAURI RICARDO REFFATTI
Procurador-Geral do Município de Toledo

assinatura eletrônica

PEDRO HENRIQUE DE ASSIS
Chefe da Divisão Administrativa da 20ª Regional de Saúde

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3055-8800
www.toledo.pr.gov.br recursoshumanos@toledo.pr.gov.br



ePROTOCOLO

000007

ANEXOS 112/2023.

Documento: **3AditivodeConvenio_cedenciaFernandoPedrotti.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Pedrotti** em 16/11/2023 11:19, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 16/11/2023 14:20.

Assinatura Avançada realizada por: **Pedro Henrique de Assis (XXX.683.029-XX)** em 16/11/2023 11:07.

Inserido ao documento **687.032** por: **Pedro Henrique de Assis** em: 16/11/2023 11:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

a9ad065015a167f082cea47e8eed712a

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 30/11/2023 14:05:00.

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 30/11/2023 14:23:45. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 01/12/2023 10:30:50. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:



Documento: 41827/2023 - 3º Aditivo Convênio_cedência Fernando Pedrotti.pdf
Data: 17/11/2023 13:22:00

000008

Assinatura avançada realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 17/11/2023 15:48:24.

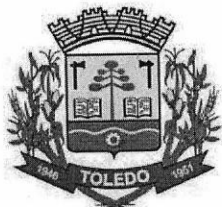
Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 17/11/2023 17:58:28.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código cb7aa52b-6abc-4e3c-978a-226b4c37ef79

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 30/11/2023 14:05:00.

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 30/11/2023 14:23:45. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 01/12/2023 10:30:50. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

3º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Considerando os motivos exarados no OF CEE/CC 2956/23, e-Protocolo nº 21.208.524-3, expedido pela Casa Civil do Estado do Paraná,

O MUNICÍPIO DE TOLEDO e a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA, já qualificados no Termo de Convênio firmado em 11 de maio de 2022, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 27 de maio de 2022, o qual foi aditivado pelo 1º Termo Aditivo, em 31 de maio de 2022, com publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 6 de junho de 2022 e pelo 2º Termo Aditivo, em 12 de dezembro de 2022, com publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 6 de janeiro de 2023, cujo objeto é a cedência de servidor do Município de Toledo, resolvem celebrar o 3º Termo Aditivo ao Convênio, nos seguintes termos:

DO OBJETO:

Constitui objeto deste Aditivo a prorrogação da duração da cedência do servidor do Município de Toledo FERNANDO PEDROTTI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Regional de Saúde, junto à 20ª Regional de Saúde, na cidade de Toledo.

DA DURAÇÃO DA CEDÊNCIA:

Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2024 a cedência do servidor público Fernando Pedrotti, ocupante do cargo de Médico T8 – ESF I, Matrícula nº 857431, à Secretaria da Saúde do Estado do Paraná – SESA.

DO REFERENDO:

Este Aditivo de Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), da Lei Orgânica do Município de Toledo, e da Lei nº 2.200/2015, que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais.

Os demais itens do Termo de Convênio original, bem como de seus Termos Aditivos, permanecem inalterados.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 16 de novembro de 2023.

assinatura eletrônica

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

assinatura eletrônica

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário da Saúde do Estado do Paraná

Testemunhas:

assinatura eletrônica

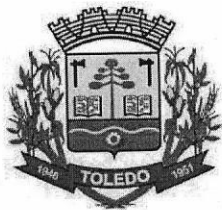
MAURI RICARDO REFFATTI
Procurador-Geral do Município de Toledo

assinatura eletrônica

PEDRO HENRIQUE DE ASSIS
Chefe da Divisão Administrativa da 20ª Regional de Saúde

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - (45) 3055-8800
www.toledo.pr.gov.br recursos humanos@toledo.pr.gov.br

ANEVS 112/2023. Assinatura Qualificada realizada por: Fernando Pedrotti em 16/11/2023 11:19, Carlos Alberto Gebrim Preto em 16/11/2023 14:20. Assinatura inserida por Salete Terezinha Simch Heiss em: 17/11/2023 13:22:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 17/11/2023 15:48:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 17/11/2023 17:58:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:cb7aa52b-6abc-4e3c-978a-226b4c37ef79>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de novembro de 2023

Edição nº 3.756

Página 12 de 70



ANEXOS 112/2023.

Documento: **3AditivodeConvenio_cedenciaFernandoPedrotti.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Pedrotti** em 16/11/2023 11:19, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 16/11/2023 14:20.

Assinatura Avançada realizada por: **Pedro Henrique de Assis (XXX.683.029-XX)** em 16/11/2023 11:07.

Inserido ao documento **687.032** por: **Pedro Henrique de Assis** em: 16/11/2023 11:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

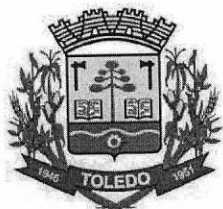
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

a9ad065015a167f082cea47e8eed712a

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 17/11/2023 13:22:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 17/11/2023 15:48:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 17/11/2023 17:58:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: **cb7aa52b-6abc-4e3c-978a-226b4c37ef79**

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 30/11/2023 14:05:00.

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 30/11/2023 14:23:45. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 01/12/2023 10:30:50. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de novembro de 2023

Edição nº 3.756

Página 13 de 70

Assinaturas

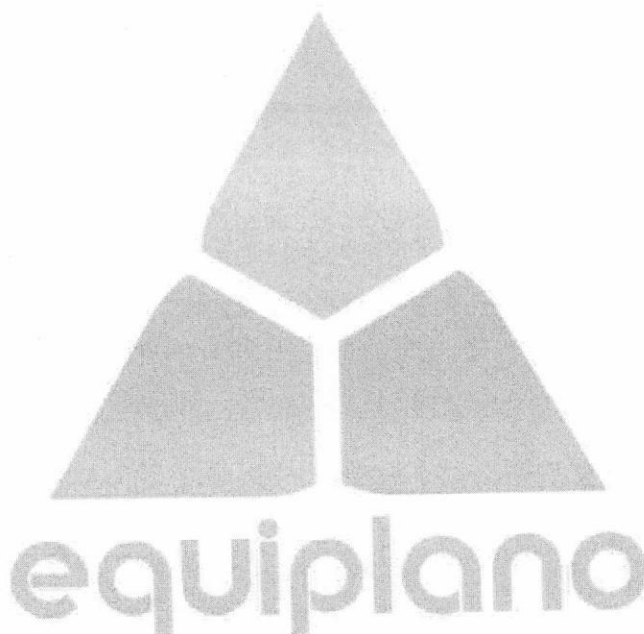
Página: 1



Documento: 41827/2023 - 3º Aditivo Convênio_cedência Fernando Pedrotti.pdf
Data: 17/11/2023 13:22:00

Assinatura avançada realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 17/11/2023 15:48:24.

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 17/11/2023 17:58:28.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código cb7aa52b-6abc-4e3c-978a-226b4c37ef79

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 17/11/2023 13:22:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 17/11/2023 15:48:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 17/11/2023 17:58:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: cb7aa52b-6abc-4e3c-978a-226b4c37ef79

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 30/11/2023 14:05:00.

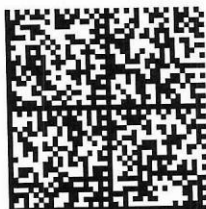
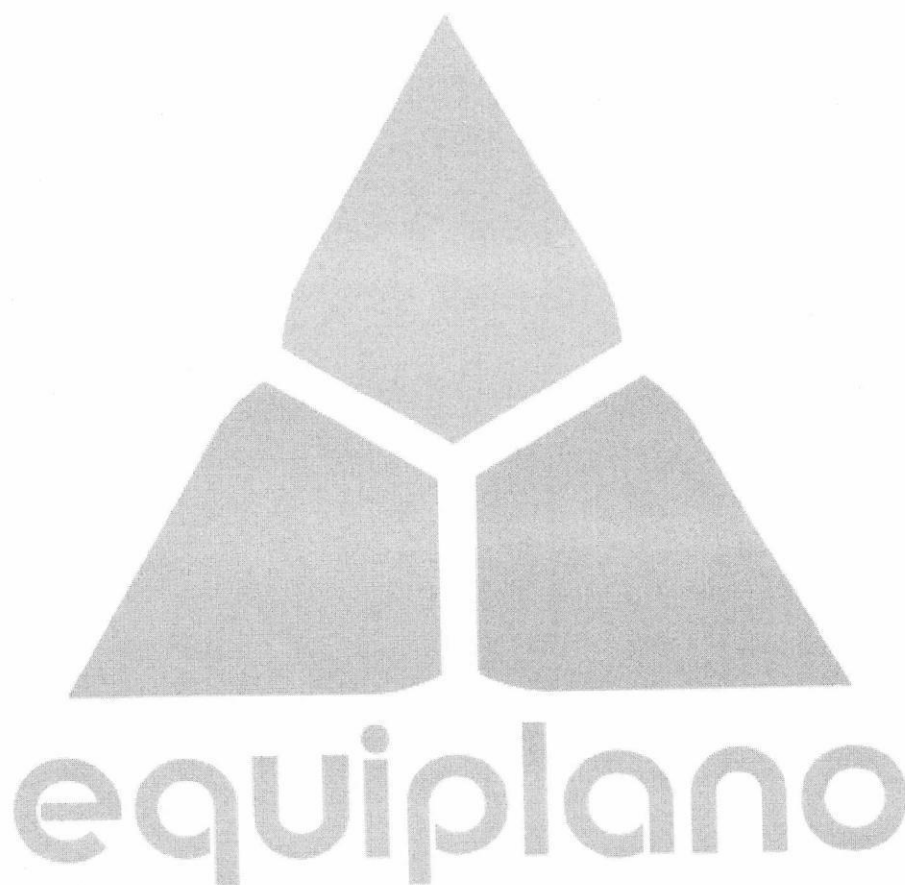
Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 30/11/2023 14:23:45. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 01/12/2023 10:30:50. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:



Documento: 43480/2023 - Of 1009_2023_GAB - Encaminha Convênio e Aditivos para referendo do Legislativo.pdf
Data: 30/11/2023 14:23:45

000012 

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 01/12/2023 10:30:50.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 270587f0-e990-4b43-b2a5-449dfba121ca